



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 077

De 17 de outubro de 2025

AO PROJETO DE LEI Nº 146 de 2025.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orç/	02.10	Secretaria Municipal de Saúde
Executora:	02.10.02	ATENÇÃO BÁSICA
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1002	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação:		
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R\$ 91.900,00 (noventa e um mil e novecentos reais)	

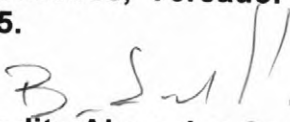
Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária	02.21.02	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Executora:		
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 91.900,00 (noventa e um mil e novecentos reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para aquisição de insumos e medicamentos, como fita de destro para Diabetes, Fraldas, Curativos, Cadeiras de rodas, Muletas, etc. Para ser abastecido o Posto de Saúde no Bairro Areia Vermelha, em nosso Município.

Sala das Sessões, Vereador Raimundo de Almeida Lima,
aos 17 dias de outubro de 2025.


Benedito Alves dos Santos
Vereador